



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 68/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Licença Por Motivo de Doença da Família, Pai e Mãe, à Servidora Pública Municipal, MARIA DE JESUS ALVES COSTA, portadora do RG N° 08019207 SSP/MT e do CPF N°*807.51***, Matrícula N° 118, Titular do Cargo Efetivo de Serviço de Apoio I – Continua, conforme Artigo 117 § 1º e 2º da Lei Municipal 11/90 e laudos médico anexo a esta.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 14 de março de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL